



DECRETO Nº. 139/2022

**Nomeia Servidor para cargo em comissão de
Assistente Técnico em Educação.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a **Sra. GISELE APARECIDA SOBOLESKI**, RG 5.563.723 SSP/SC, CPF 087.217.999-03, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação, de acordo com o Anexo VII, da Lei Complementar nº 079 de 11 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 17 de fevereiro de 2022


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.